

atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00038218/2020-40, ADEILDO GAVIAO BEIJOINO 22450459553, 36.434.106/0001-40, AIA 5297/2020; 00040-00023450/2020-83, CLENIO MARCIO BOAVENTURA, 013.683.676-31, AI 1470/2020; 00040-00008228/2020-51, TOP SOL PISCINAS LTDA, 24.079.624/0001-04, AI 841/2020; 00040-00033955/2022-18, RONIVALDO RODRIGUES DE LIMA, 669.572.221-87, AI 5148/2022; 00040-00033471/2022-79, R J TRANSPORTES EIRELI, 26.387.527/0001-04, AIA 5010/2022; 00040-00033475/2022-57, R J TRANSPORTES EIRELI, 26.387.527/0001-04, AIA 5009/2022; 04034-00000242/2022-81, MIXX BEER DISTRIBUICAO LTDA, 16.383.359/0001-25, AIA 5935/2022; 04034-00000227/2022-32, CONSTRUNOBRE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, 29.079.520/0001-13, AIA 6030/2022; 04034-00000204/2022-28, COOPERDIFE COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E RIDE DF, 10.664.038/0001-12, AI 6024/2022; 00040-00039670/2022-91, I 9 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LIMITADA, 33.718.425/0001-90, AIA 5919/2022; 00040-00033114/2022-19, CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.487.999/0003-81, AI 5030/2022; 00040-00033149/2022-40, TGT TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, 40.186.477/0001-28, AI 4885/2022; 00040-00038588/2022-49, SHINGLE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SECO EIRELI, 22.917.683/0001-89, AIA 5657/2022; 00040-00038562/2022-09, SEVERINO & MOURA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, 37.105.940/0001-55, AI 5799/2022; 00040-00039718/2022-61, ERIK ALVES DE ARAUJO ME, 17.401.525/0001-31, AI 5969/2022; 00040-00039728/2022-04, ALENCASTRO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO EIRELI, 37.299.056/0001-07, AI 5971/2022; 00040-00039098/2022-60, GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, 519.227.461-34, AI 5870/2022; 00040-00039543/2022-91, NUTRI PET PRODUTOS AGROPECUARIAS EIRELI, 15.790.217/0001-10, AI 5954/2022. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do PE 002/2023, no sistema Comprasnet, cujo objeto é a Cessão de uso, a título oneroso, de área localizada no 16º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti - Brasília/DF, para empresa de prestação de serviços de Salão de Beleza e Barbearia, com a disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários a sua execução, compreendendo o fornecimento de produtos/ínsumos, manutenção, limpeza interna e demais necessidades atreladas à prestação de serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração/SEPLAD, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 1.918,57. Ripo de Licitação: Maior desconto. Abertura das Propostas dia 24/01/2023, às 9h. Processo nº 00040-00015506/2022-98. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MPE

EDITAL Nº 001/2023 - SCG/COLIC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados, que realizará, para a Secretária de Estado de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Credenciamento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE, com atuação no comércio varejista, para contratações, a serem realizadas por Agentes Executores do PDAF, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes (bens) para as Unidades Escolares e Regionais de

Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, mediante utilização do Cartão PDAF, conforme demanda e em regime de não exclusividade, processo nº 00080-00061196/2022-34. A Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE que desejar participar do Credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir do dia 10/02/2023, no Portal <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>, preenchendo os seus dados de habilitação e qualificação, com informação de seu (s) CNAE (s) de atividade, e inserindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital acima citado. O respectivo edital poderá ser retirado a partir do dia 10/01/2023, no endereço eletrônico: www.seplad.df.gov.br e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>. Quaisquer alterações no instrumento convocatório deverão ser acompanhadas através do Diário Oficial do Distrito Federal. Informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br e/ou telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo: 00074-00000072/2022-15; Contratada: PP PODAS DE ARVORES E REMOCAO DE ENTULHO LTDA., CNPJ nº 39.671.825/0001-73; Procedimento: Pregão Eletrônico nº 04/2022; Objeto: venda de madeira em pé da espécie *Pinus spdo* remanescente de maceio da Proflorea S.A., referente ao PROJETO IV-A-3, no Núcleo Rural Colombo Cerqueira, com corte e retirada do insumo no local, em área localizada entre a DF-001 / DF-250 e vicinais do Núcleo Rural Colombo Cerqueira/Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da expedição da licença ambiental; Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2023; Valor total: R\$ 2.310.000,00 (dois milhões trezentos e dez mil reais); Pela PROFLOREA: Elaine Ferretti Costa Starling e pela Contratada: Pedro Felipe Moura Barbosa.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Processo SEI nº 00121-00005989/2017-55. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 520.926,72 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Programa de Trabalho: 04.122.8203.2422.0021. Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022NE00040, emitida em 12/09/2022, no valor de: R\$ 76.464,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Diretor-Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela CONTRATADA: POLIANA MODENESI FERRAZ – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a FEPV – COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.066.610/0001-81. Processo SEI nº.00121-00001183/201-79. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022, bem como, a PRORROGAÇÃO do Contrato por mais 12 (doze) meses, na forma do art.106, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contados a partir de 01/10/2022. Valor total do Contrato, ora cedido e prorrogado, é de R\$ 29.032,00 (vinte e nove mil, e trinta e dois reais); Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.0113, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022NE00043, emitida em 12/09/2022, no valor de: R\$9;524,00 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais), Data das assinaturas: 21/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Diretor-Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: FRANKLY SOUSA SILVA – Empresário/Diretor

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 101/2020

Contratada: SECURITY SEGURANÇA LTDA. Objeto Contrato: Serviços de vigilância armada nas dependências do BRB localizada em Campo Grande - MS. Objeto aditivo: